



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA**

ADENDO Nº 1

Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac

Onde se lê:

A Universidade Federal do Acre (Ufac), representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna público aos Estudantes de Graduação, regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpico, de acordo com a Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007; Decreto n.º 7.234 de 19 de junho de 2010 e, Decreto n.º 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e neste Edital.

3.1 Para candidatar-se no evento, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- a) estar matriculado e cursando qualquer curso de graduação da Ufac na modalidade presencial (Remota);

Leia-se:

A Universidade Federal do Acre (Ufac), representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna público aos Estudantes de Graduação e **pós-graduação**, regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpico, de acordo com a Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007; Decreto n.º 7.234 de 19 de junho de 2010 e, Decreto n.º 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e neste Edital.

3.1 Para candidatar-se no evento, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- b) estar matriculado e cursando qualquer curso de graduação e **pós-graduação** da Ufac

c) na modalidade presencial (Remota);

Rio Branco-Ac, 07 de abril de 2022.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura